

PORTARIA Nº 500, de 07 de outubro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, conforme consta no Processo SEI nº 072.8518.2020.0002982-64,

,

RESOLVE

Art. 1º – PRORROGAR, ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2021, o prazo de entrega dos documentos, da candidata CAMILA ALMEIDA DE JESUS, aprovada na Seleção de candidatos para a concessão de bolsa na modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior, destinada a estudantes de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, nível Doutorado, observando os subitens 8.1. e 8.2. do Edital 083/2021, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº. 470/2021, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09/06 e 15/09/2021.

Art. 2º – Esta. Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 470/2021.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**